



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE LEI CM Nº

/2024

EMENTA: Fica definido o Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariacica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica definido o Programa de Saúde Bucal destinado aos alunos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Cariacica.

Parágrafo Único - O público alvo para a efetivação do Programa proposto são os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

Art. 2º - O Programa, de caráter permanente, tem por objetivo promover a saúde bucal e prevenir doenças bucais, reduzindo o índice de problemas dentários da população do município, por meio de:

I - Desenvolvimento do hábito da higienização bucal diária entre os alunos;

II - Instrução da técnica de escovação adequada e da aplicação regular do fio dental em consonância com a idade e habilidade motora da criança;

III - Escovação supervisionada;

IV - Aplicação tópica de flúor.

V - Outros procedimentos cabíveis.

Art. 3º - As ações governamentais para a implementação do Programa a que se refere esta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com faculdades de odontologia e organizações não governamentais voltadas para a formação dos profissionais de saúde bucal.

§ 1º - O Órgão competente do Executivo Municipal poderá articular com o Conselho de Odontologia, órgãos do Governo do Estado e Governo Federal; e demais instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades voltadas à saúde bucal.

BRB 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209
E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

Art. 4º - O Prefeito regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 08 de Março de 2024.

SERGIO CAMILO GOMES

VEREADOR (UNIÃO)

BRB 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209
E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa definir nas escolas Municipais de Cariacica o Programa de Saúde Bucal, tendo como público alvo os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Consoante o Ministério da Saúde (MS), manter uma boa saúde bucal é importante para o bem-estar, a autoestima e a saúde geral do corpo.

Por conseguinte, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara que a saúde bucal busca permitir que o indivíduo possa falar e viver em sociedade, sem doença ativa, desconforto ou embaraço o que, destarte, contribui para o bem-estar geral.

Cumpre salientar, que cuidar e manter a saúde bucal em dia não trata-se meramente de uma questão estética, mas também de um cuidado com a saúde de todo o corpo e bem estar do indivíduo. Uma má higiene bucal contribui para o desenvolvimento de patologias da boca como cáries, gengivites, periodontites, aftas, halitose e a placa bacteriana, ademais pode ter relação com o desenvolvimento de outras doenças que afetam nosso organismo, como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras.

Com isso, é fundamental o estímulo à ampliação da oferta de serviços de saúde bucal nos mais diversos espaços, sendo as escolas um espaço privilegiado para práticas de promoção de saúde e de prevenção de doenças bucais.

A promoção de saúde bucal nas escolas objetiva desenvolver hábitos de vida saudáveis e práticas de autocuidado, pois a cárie precoce na infância é uma condição evitável por meio da promoção de hábitos saudáveis, como o não consumo de alimentos com adição de açúcar e/ou ultraprocessados e o incentivo à escovação dentária.

Assim sendo, em virtude da sua capacidade e abrangência, o setor educacional torna-se um aliado fundamental para a concretização de ações de promoção de saúde bucal das crianças e adolescentes.

BRB 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209
E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

Diante disso, o programa educativo em saúde bucal nas escolas de ensino infantil e fundamental é de essencial importância na mudança de hábitos de higiene bucal em crianças e adolescentes.

Assim, pelas razões apresentadas, solicito aos nobres pares o apoio para a deliberação do presente projeto.

SERGIO CAMILO GOMES

VEREADOR (UNIÃO)

*BRB 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209
E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br*

